



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 9/2018 25/04/2018 10:09	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 26/Abril/2018	Comissões: CCJL 26/04/2018
--	---	-------------------------------

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observado o dispositivo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, combinando com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. TARCISIO RINALDI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Tarcisio Rinaldi nasceu em Orleães, Santa Catarina, em 30 de novembro de 1958. É o segundo dos nove filhos dos agricultores Adelino Rinaldi e Angelina Duarte Rinaldi.

Nascido e criado em local remoto, de difícil acesso, onde se praticava agricultura de subsistência, sobrevivia do essencial, isolado e sem acesso à informação.

De família católica, recebeu rigorosa formação religiosa. Toda a infância e juventude, até a idade de 18 (dezoito) anos, tinha um contato esporádico com poucos vizinhos dos arredores e o grande acontecimento social eram os cultos dominicais, realizados na pequena capela do local isolado em que vivia, erigido pelo seu bisavô.

Em 1977, sem nunca ter saído dos limites do Município de Orleães, tendo visto e assistido televisão uma única vez, foi quando totalmente contra a vontade dos pais e irmãos, partiu com destino a Caxias do Sul-RS, apenas equipado com uma maleta de pouquíssima bagagem, mas com muita esperança no coração. A viagem foi traumática, buscando informações básicas, que as pessoas não entendiam, pois ficavam incrédulas ante tanta ingenuidade e primitivismo de cada indagação, feita por Tarcisio.

Rinaldi trabalhava de dia em uma empresa metalúrgica, com enorme dificuldade de adaptação, nos meses iniciais, mas logo se adaptou. E concluiu facilmente o primeiro grau, no período da noite, ainda em 1977.

Em 1980, ingressou como interno, no Colégio Murialdo de Ana Rech, fazendo parte dos aspirantes à vida religiosa. Coursou filosofia e logo passou pelas Comunidades de Caxias do Sul-RS, Porto Alegre-RS e Brasília-DF. Então abdicou de tudo e retornou para Caxias do Sul-RS, retornando a vida profissional leiga.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

De volta a Caxias do Sul-RS, foi residir numa antiga e tradicional "República de Estudantes", chamada de "Saudades da Mamãe" onde juntamente de outros 07 (sete) colegas, todos trabalhadores e estudantes, ensaiavam profundas reflexões, de caráter político, econômico e social, dali, surgiu um grupo seletivo de empresários empreendedores e funcionários públicos de alta graduação.

Iniciou trabalhando em uma empresa gráfica e posteriormente, ingressou por concurso a trabalhar nos Correios, e ainda no ano de 1986, prestou vestibular e foi aprovado no Curso de Engenharia Agrônoma, na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), concluindo a graduação em 1990.

Durante todo o período da graduação, em feriados, greves estudantis e férias de julho e dezembro, retornava de carona a Caxias do Sul, onde estagiava na Empresa Rural, de produção de maçãs, localizada na comunidade de Tunas Altas, no Distrito de Vila Oliva, para fins de adquirir conhecimentos específicos e também custear despesas gerais de manutenção na Universidade.

Quando recém-formado, abdicou de assumir trabalho em indicação política para cargo de Secretário de Agricultura no Município de Planaltina-DF, além de outros 3 (três) concursos públicos em que foi aprovado e decidiu trabalhar nesta mesma Empresa Rural, onde lá permaneceu até dezembro de 1999.

Em agosto de 1999, registrou na Junta Comercial, a empresa "Rinaldi Agronomia e Assistência Técnica LTDA", e com conhecimentos sólidos no manejo e produção de hortifrutigranjeiros, passou a prestar serviços de assessoria agrícola juntos aos diversos produtores rurais da região.

Através de um rigoroso processo de seleção, recebeu do Ministério da Agricultura, o credenciamento para o Monitoramento Fitossanitário dos pomares comerciais de toda a região com vistas a detecção de presença ou não da praga "*Cidya pomonella*", fato que tornou Tarcisio conhecido e familiarizado, com a grande maioria dos produtores rurais da região. Neste contexto, foi empreendido um grande trabalho de divulgação e conscientização dos produtores de frutíferas, em diversos municípios da Serra Gaúcha, alertando a todos sobre a importância econômica de evitar a entrada do inseto nas propriedades. Foi um trabalho árduo, contínuo e finalmente vitorioso, que teve repercussão mundial.

Tem intensa atividade e participação em entidades sociais, sendo membro efetivo do Coral Stella Alpina, que cultua e cultiva as canções folclóricas e demais tradições da Imigração Italiana, com gastronomia em jantares festivos, ensaios e apresentações semanais em Encontros de Corais, missas festivas, velórios, celebrações familiares e comunitárias.

Desde o ano de 1995, quando conheceu sua companheira, Sra. Maria do Carmo Baldasso, vem desenvolvendo gosto especial pela preservação de patrimônios históricos, assim contribuindo efetivamente para a restauração completa de uma antiga residência centenária, de arquitetura típica dos primeiros imigrantes italianos, estabelecidos na região, onde é utilizada



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

para o convívio familiar dos descendentes, encontros sociais com almoços e jantares festivos.

Deste modo, homenagear Tarcisio Rinaldi com o Título de Cidadão Caxiense, é reconhecer sua contribuição histórica no contexto cultural, humano e social da nossa Caxias do Sul.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são estas as razões, que aliadas ao entusiasmo do nosso homenageado, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, que esperamos, mereça a aprovação dos Nobres Pares.

Caxias do Sul, 24 de Abril de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

\_\_\_\_\_  
ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
CHICO GUERRA (Autor)

**Vereador - PRB**

\_\_\_\_\_  
CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

**Vereador - PSD**

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA (Autor)

**Vereadora - PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

**Vereador - PSB**

---

EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - PMDB**

---

ELÓI FRIZZO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - PMDB**

---

FLAVIO CASSINA (Autor)

**Vereador - PTB**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autor)

**Vereadora - PMDB**

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR  
(Autor)

**Vereador - SD**

---

PAULA IORIS (Autor)

**Vereadora - PSDB**

---

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - PMDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO NUNES (Autor)

**Vereador - PR**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

**Vereador - PT**



---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PDT**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº9/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE .....

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr.  
Tarcisio Rinaldi.**

Art. 1º É concedido, com distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Tarcisio Rinaldi, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**1º Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
**2º Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

\_\_\_\_\_  
**2º Secretário**